



LEGENDA ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ZONAS DE ORLA	ZONA DE ORLA ALTA DENSIDADE I	ZOAD I
	ZONA DE ORLA ALTA DENSIDADE II	ZOAD II
	ZONA DE ORLA MÉDIA DENSIDADE	ZOMD
	ZONA DE ORLA BAIXA DENSIDADE I	ZOBD I
	ZONA DE ORLA DE BAIXA DENSIDADE II	ZOBD II
ZONAS CENTRAIS	ZONA CENTRAL DE ALTA DENSIDADE	ZCAD
	ZONA CENTRAL DE MÉDIA DENSIDADE	ZCMD
ZONAS MISTAS	ZONA MISTA ALTA DENSIDADE	ZMAD
	ZONA MISTA MÉDIA DENSIDADE I	ZMMD I
	ZONA MISTA MÉDIA DENSIDADE II	ZMMD II
ZONA DE BAIXA DENSIDADE	ZONA BAIXA DENSIDADE I	ZBD I
	ZONA BAIXA DENSIDADE II	ZBD II
ZONA AEROPORTUÁRIA	ZONA AEROPORTUÁRIA	ZAEP
ZONA PORTUÁRIA	ZONA RETROAEROPORTUÁRIA	ZRAEP
ZONA PORTUÁRIA	ZONA PORTUÁRIA	ZPOR
ZONA PORTUÁRIA	ZONA RETROAEROPORTUÁRIA	ZRPO
ZONAS NÁUTICAS	ZONA NÁUTICA INDUSTRIAL	ZNTUR
	ZONA NÁUTICA TURÍSTICA	ZNTUR
ZONAS DE MORRO	ZONA DE MORRO I	ZMO I
	ZONA DE MORRO II	ZMO II
ZONA AMBIENTAL	ZONA AMBIENTAL	ZAMB
ESPECIAL SOCIAL	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (1)	ZEIS

NOTAS:
 1 - DEMARCAÇÃO DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL, PREVALENDO SOBRE AS DEMAIS ZONAS. A DIFERENCIAÇÃO ENTRE ZEIS I E ZEIS II, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTAM DO ANEXO IV DESTA LEI COMPLEMENTAR (LUOS).

MAPA FÍSICO DE REFERÊNCIA. AS INFORMAÇÕES EM MAPA DIGITAL ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL PMG.

